



**Governo do Estado de São Paulo**  
**Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo**  
**Coordenadoria de Contratos Comerciais**  
**Contrato**

**PROCESSO (Cliente) nº INT.361/2024**  
**CONTRATO nº 001/2022**  
**CONTRATO PRODESP PD022601 - T03**

**3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 001/2022 – PD022601 FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA E A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL – SISTEMA PUBNET.”**

**TERMO DE CONTRATO Nº 22/2024**

Por este instrumento compareceram, de um lado, como **CONTRATANTE**, a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**, inscrito (a) no CNPJ/MF sob nº 47.794.169/0001-24 com sede na Avenida Engenheiro Nicolau de Vergueiro Forjaz, nº 1068, centro, Porto Ferreira, estado de São Paulo, neste ato representada por seu Presidente Sr. **SÉRGIO RODRIGO DE OLIVEIRA**, e , de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.577.929/0001-35, neste ato representada na forma de seu estatuto social, com dispensa de licitação, fundamentada no artigo 24, inciso XVI, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e Lei Estadual nº 6.544 de 22 de novembro de 1989, declarada nos autos do processo n.º INT. 00361/2024, no que for cabível, resolvem de comum acordo, prorrogar e rratificar o contrato celebrado, mediante as condições que seguem:

As referidas partes, CONSIDERANDO:

- que em **11/01/2022** foi celebrado o **Contrato nº 001/2022 - PD022601** tendo por objeto a prestação de serviços contínuos de publicidade legal de todos os atos de interesse da CONTRATANTE, pelo sistema on-line nos respectivos cadernos do Diário Oficial do Estado;
- que na Cláusula 3ª do referido instrumento ficou estabelecida a vigência do ajuste por 12 (doze) meses, prorrogável até o limite de 60(sessenta) meses;
- que a CONTRATADA comprovou, perante o CONTRATANTE, que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas à época do certame, nos termos do artigo 55, inciso XIII, da Lei Federal 8.666/1993;
- que a prorrogação do contrato foi expressamente autorizada e justificada por escrito pela autoridade competente, conforme despacho exarado às fls. 37 do Processo INT. 361/2024;

RESOLVEM, de comum acordo, aditar o **Contrato nº 001/2022 - PD022601, oriundo do processo de Dispensa de Licitação nº 02/2022**, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei federal 8.666/1993, o que ora fazem nos termos a seguir expostos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, de **11/01/2025 a 10/01/2026**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

O valor total estimado do presente aditamento passa a ser de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para o período de 12 (doze) meses, onerando o orçamento em sua classificação orçamentária nº 3.3.90.39.00

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim, justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento eletronicamente.

Taboão da Serra, na data da assinatura digital, assim considerada a data da última assinatura digital dentre os representantes legais das partes.

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
**CONTRATANTE**

**COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP  
CONTRATADA**

**ANEXO I**

**PLANILHA DE ORÇAMENTO**

**ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇOS E PREÇOS E0220601**

**CONTRATO PD022601-T03**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**

item	Itens da Esp	Unidade	Quantidade mensal prevista	Valor unitário	Quantidade de meses	Valor mensal previsto	Valor total previsto
5.1	Publicidade Diário Oficial						
5.1.1	Publicidade Diário Oficial <b>Municípios</b>	por cm linear x coluna de 6 cm	3	92,19	12	<b>250,00</b>	<b>3.000,00</b>
<b>VALOR MENSAL PREVISTO =====&gt;</b>						<b>250,00</b>	
						<b>VALOR TOTAL PREVISTO =====&gt;</b>	<b>3.000,00</b>

dez/24



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO RODRIGO DE OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 27/12/2024, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cauê Tavares Da Silva, Coordenador**, em 03/01/2025, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Andrade Mora, Gerente**, em 03/01/2025, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0051021218** e o código CRC **1D2A7298**.